



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 784, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do Memorando nº. 325/2013 – SMSMPC/PMV;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.819, de 23 de dezembro de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 01 de novembro de 2013, os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão Gestora do Fundo Municipal de Trânsito**:

- **Sérgio Carlos Ferraz – Presidente**
- **Gelson Sampaio de Souza Júnior – Membro**
- **Rita de Cássia Medeiros - Membro**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2013, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 291, de 07 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2013.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

